EXTRATO DO TA 100/2022 - BE CLEAN LAVANDERIA EIRELI.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 011/2022, firmado com BE CLEAN LAVANDERIA EIRELI (Processo SEI nº 202100058004738).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal na sua CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, *caput*, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado por 2 (dois) meses, **a partir de 02/09/2022** (...)."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

Kristina Gomes – Procurador da Empresa Contratada.